

# DIÁRIO OFICIAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 609

João Pessoa - Segunda-feira, o8 de Janeiro de 2024

18a Legislatura

#### INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

#### ATOS DO PRESIDENTE

#### Portaria Nº 002/2024

#### João Pessoa, o8 de Janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor JANAINA DE OLIVEIRA BARBOSA

049.258.214-90 ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR

DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/089 c2717de762a621c49370877417de2

#### Portaria Nº 004/2024

#### João Pessoa, o8 de Janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o (a) servidor ALISSON CARLOS DA SILVACPF

ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE

DE VEREADOR-AP-GV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/ede 828d8ab86e289f63f794e5265543

#### João Pessoa, o8 de Janeiro de 2024

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

#### NOTIFICAR

VERONILSON ASSIS FREIRE, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 003/2024, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/8de 5544b2942f752b6fa7fa844799309

# COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

#### Notificação Nº 001/2024

Comissão de Constituição, Justiça, Redação o Legislação Participativa - CCJRLP

Drevidente:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Def

Presidente:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e

Presidente

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PI Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa

Presidente:
Valdir Jose Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suctoni Sonto Maior
Decenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damiño



#### ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Gestão de Pessoa

## **PORTARIA N.º 002/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor JANAINA DE OLIVEIRA BARBOSA **CPF** 049.258.214-90 ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.** 

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2024

ALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



#### ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Gestão de Pessoa

#### PORTARIA N.º 004/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

- Art. 1°. **EXONERAR** o (a) servidor ALISSON CARLOS DA SILVA**CPF** 018.210.444-36 ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.**
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2024

VALDIR JOSÉ DOWSLE)

Presidente



# ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa Napoleão Laureano

## NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 001/2024

João Pessoa-PB, 08 de janeiro de 2024.

**Assunto:** Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

#### **NOTIFICAR**

<u>VERONILSON ASSIS FREIRE, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula,</u> conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 003/2024, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br

Carlos Eduardo Farias de Lima Presidente da CEAC/CMJP Matrícula n.º 9156